



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA/SEMEC Nº. 028/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a homologação da adesão do município de Cassilândia ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.*

MÁRCIA MARTINS DOS REIS, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/ CP nº. 2, de 22 de dezembro de 2017- que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO o Parecer Orientativo nº. 351/2018 do Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) e o Parecer Orientativo nº. 001/2019 (CME/Cassilândia) que regulamentou o Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul para o Sistema Municipal de Ensino de Cassilândia nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o regime de colaboração entre o município de Cassilândia e o Estado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a adesão ao Currículo de Referência de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Determinar que os Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades de Ensino da Rede Municipal, devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Mato Grosso do Sul.

**Art. 3º** A Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Cassilândia, documento obrigatório que norteia e orienta as ações planejadas da instituição de ensino, será elaborada coletivamente, com participação da comunidade escolar, de forma a possibilitar uma ação pedagógica voltada para o respeito e a valorização da diversidade e para a formação da cidadania plena, na perspectiva de educação integral.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Cassilândia-MS, 27 de setembro de 2022.

Márcia Martins dos Reis  
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022.

\*Registrada em livro próprio e  
Publicada por afixação, no local



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA




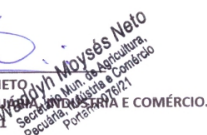
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, vem através deste, **convocar** as pessoas abaixo relacionadas para se “fazer presente” na sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, situado à rua: Antônio Batista de Almeida nº. 78, setor Rodoviário, horário das **07:00** às **13:00** horas/MS. No prazo de até a data de **10/10/2022** para tratar de assunto de seu interesse.

➤ MATEUS HENRIQUE RAMOS EMÍLIO.

  
WADDY MOYSÉS NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
PORTARIA 076/21





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 09



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º 1017/2022, de 27 de setembro de 2022.**

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.”

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### **RESOLVE:**

Art.1º Designar os servidores CYNTHIA APARECIDA TINEREL e PAULO MARIANO FERNANDES DA SILVA, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 036/2022, vinculado ao ATA Nº 027/2022, celebrado com as empresas S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HC IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO FUTURA DE {AMPLICTIL 4%; APRESOLINA 50MG, ETC.}, VISANDO ATENDER A PACIENTES DE DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 10



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**1017/2022, de 27 de setembro de 2022.**

**Dados Complementares:**

Pregão Eletrônico Nº 036/2022

ATA Nº 027/2022

Vigência de 14/09/2022 até 14/09/2023

Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 773/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2022.

**FABIANA SILVA TOLEDO**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 11



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º 1018/2022, de 27 de setembro de 2022.**

"Designar as servidoras públicas municipal, abaixo descritas, para exercerem a função de Fiscal de Contrato."

**FABIANA SILVA TOLEDO**, designada em caráter excepcional e temporário para responder como Secretária Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 907/2022, de 23 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

### **RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora RHOSANNA DE PAULA TENORIO e EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA como Fiscal da participação à ATA Nº 004/2022, vinculados ao contrato Nº 167/2022, celebrado com a empresa: KURICA AMBIENTAL S/A. O objeto do presente CONTRATO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EM LOCAL ÚNICO, LOCAÇÃO DE CONTEINERES, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 266

Fls. Nº 12



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 1018/2022, de 27 de setembro de 2022.

**Dados Complementares:**

ADESÃO DE ATA Nº004/2022  
CONTRATO nº167/2022  
Vigência de 24/08/2022 até 24/08/2023  
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 773/2022, de 20 de julho de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e sete (27) dias do mês de setembro de 2022.

  
**FABIANA SILVA TOLEDO**  
Secretária Municipal de Administração

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

Divino José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa relacionada no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação, apresente os documentos abaixo relacionados, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo, homologado através do Edital nº 001/2021.

O convocado deverá comparecer na Câmara Municipal – Recursos Humanos, sito a Rua Amin José, 356 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

#### CÓPIAS DOS DOCUMENTOS:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Comprovante do CPF (CIC);
3. Título de Eleitor;
4. Certidão de Casamento ou, se solteiro, Certidão de Nascimento;
5. Certificado Militar ou equivalente que comprove estar em dia com as obrigações militares;
6. Comprovante de Residência.

#### OUTROS DOCUMENTOS:

1. 01 Foto 3 x 4 recente para o prontuário do estagiário;
2. Atestado de matrícula (CÓPIA);
3. Certidão Criminal – constando não ter sofrido condenação criminal -fornecida pelo Cartório de Distribuição do Fórum das cidades em que residiu nos últimos 05 (cinco) anos – (fornecida pelo Tribunal de Justiça no site [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), para o residente no Mato Grosso do Sul);
4. Certidão da Justiça Eleitoral – constando estar em gozo dos direitos políticos (fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE, podendo ser obtida no site [www.tre-ms.gov.br](http://www.tre-ms.gov.br)).

  
DIVINO JOSÉ DA SILVA  
Presidente da Câmara



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
**Câmara Municipal de Cassilândia**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

ANEXO ÚNICO

ESTAGIÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
007	VITÓRIA CAROLINE D. CARVALHO

Câmara Municipal OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS, 26 de setembro de 2022.

  
DIVINO JOSÉ DA SILVA  
Presidente da Câmara





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

ATO Nº046/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor JAQUES DOUGLAS DE SOUZA, no período de cinco (05) dias, com início em 26 de setembro de 2022 e término em 30 de setembro de 2022, referente ao trabalho realizado em 14 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 26 de setembro de 2022.

  
DIVINO JOSÉ DA SILVA  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMUNITÁRIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 12 - Balanco Orçamentário  
Ano de 2016

26/04/2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	5.000,00	5.000,00	9.477,94	4.477,94
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
10	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	9.477,94	4.477,94
11	Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Recetas de Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	9.477,94	4.477,94
13	Receta de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receta Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receta da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGRICULTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receta da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receta da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receta de Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receta de Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receta de Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Recetas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receta de Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Recetas Decorrentes de Aportes Pendentes para Amortização de Déficit Atual do BPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Recetas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	5.000,00	5.000,00	9.477,94	4.477,94
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (V + VI)	5.000,00	5.000,00	9.477,94	4.477,94
72	DÉFICIT (VII)	0,00	75.000,00	56.259,57	-18.740,43
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	5.000,00	80.000,00	65.737,51	-14.262,49
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	27.000,00	72.740,00	65.737,51	65.737,51	65.737,51	7.002,49
78	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	27.000,00	72.740,00	65.737,51	65.737,51	65.737,51	7.002,49
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	53.000,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
82	Investimentos	53.000,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	7.260,00
83	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	80.000,00	80.000,00	65.737,51	65.737,51	65.737,51	14.262,49
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	80.000,00	80.000,00	65.737,51	65.737,51	65.737,51	14.262,49
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	80.000,00	80.000,00	65.737,51	65.737,51	65.737,51	14.262,49

### DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	71.434,51	0,00	0,00	0,00	71.434,51
112	Investimentos	71.434,51	0,00	0,00	0,00	71.434,51
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	71.434,51	0,00	0,00	0,00	71.434,51

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

Fls.000048

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMUNITÁRIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 13 - Balanco Financeiro  
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

26/04/2017

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2016	2015
1	Receita Orçamentária (I)	0,00	9.477,94	11.132,98	62	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	65.737,51	928,50
2	00 Recursos Ordinários	0,00	9.477,94	11.132,98	63	00 Recursos Ordinários	0,00	65.737,51	928,50
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	64	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	65	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Estatual, servidores e aposentados financeiros)	0,00	0,00	0,00	66	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (Estatual, servidores e aposentados financeiros)	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	67	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	68	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	69	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	70	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	71	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00	72	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIAO	0,00	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0,00	0,00	0,00	73	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE	0,00	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	74	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	75	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	76	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	77	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	78	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	79	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	80	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	81	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	82	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	83	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	84	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	85	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	86	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	87	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0,00	0,00	0,00	88	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FHNIS	0,00	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.900, 28/09/2004 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	89	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.900, 28/09/2004 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
29	30 FPMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	90	30 FPMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
30	31 FPMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	91	31 FPMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
31	60 Recursos próprios dos Condiários - (Artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	92	60 Recursos próprios dos Condiários - (Artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
32	61 Transferências de Condócio - Contrato de Rabeio - (Artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	93	61 Transferências de Condócio - Contrato de Rabeio - (Artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
33	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	94	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
34	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	95	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
35	80 Transferências do Estado - FUNDERJUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 2.105/2000	0,00	0,00	0,00	96	80 Transferências do Estado - FUNDERJUL - Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º, § 1º da Lei Estadual nº 2.105/2000	0,00	0,00	0,00
36	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.370/2012)	0,00	0,00	0,00	97	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (alterado pela Lei nº 4.370/2012)	0,00	0,00	0,00
37	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	98	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
38	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	99	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
39	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	100	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
40	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	101	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
41	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	102	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VANICE ALVES DIAS - 26/04/17 08:18 / MARCELINO PELARIN - 27/04/17 10:16



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000049

42	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	103	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
43	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	104	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
44	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	105	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
45	Transferências Financeiras Recebidas (I)	0,00	7.286,77	9.568,32	106	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00	0,00
46	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00	107	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
47	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	7.286,77	9.568,32	108	Repasso Duzodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
48	Repasso Duzodécimo Câmara Municipal	0,00	7.286,77	9.568,32	109	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
49	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	110	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
50	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	111	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00	112	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
52	Recebimentos Extracramentários (III)	0,00	1.281,89	0,00	113	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
53	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	114	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0,00	1.281,89	8.640,00
54	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	115	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	8.640,00
55	Consignações	0,00	1.281,89	0,00	116	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00	0,00
56	Ajuntamentos	0,00	0,00	0,00	117	Consignações	0,00	1.281,89	0,00
57	Depósitos de Diversos Origens	0,00	0,00	0,00	118	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	0,00
58	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	113.322,78	102.189,83	119	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
59	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	113.322,78	102.189,83	120	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	64.349,98	113.322,78
60	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	121	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	64.349,98	113.322,78
61	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	131.369,38	122.891,28	122	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
					123	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	131.369,38	122.891,28

### QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	2016			2015		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
124	00 Recursos Ordinários	9.472,24	0,00	9.472,24	11.132,98	0,00	11.132,98
125	01 Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	02 Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e complementação financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outros despesas de Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VANICE ALVES DIAS - 26/04/17 08:18 / MARCELINO PELARIN - 27/04/17 10:16



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000050

151	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio – (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	70 Competições Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. nº 9, 1º da Lei Estadual nº 3.140/2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	81 Transferências do Estado - FID - Art. 2º da Lei nº 3.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2011)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	TOTAL	9.477,94	0,00	9.477,94	11.132,98	0,00	11.132,98	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMUNITÁRIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 14 - Balanço Patrimonial  
Ano de 2016

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

26/04/2017

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2016	2015	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2016	2015
1	Ativo Circulante	0,00	0,00	0,00	43	Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	64.349,98	113.322,78	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Clientes	0,00	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	71.434,51	71.434,51
5	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
6	Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00	0,00
7	Divida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0,00	71.434,51	71.434,51
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Estoque	0,00	0,00	0,00	54	Empréstimos e financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	55	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0,00	64.349,98	113.322,78	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
18	Clientes	0,00	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	0,00
20	Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
21	Divida Ativa Não Tributária - Clientes	0,00	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
26	Estoque	0,00	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0,00	- 7.084,53	41.889,27
27	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	69	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
28	Investimentos	0,00	0,00	0,00	70	Total do Patrimônio Líquido	0,00	- 7.084,53	41.889,27
29	Participações Permanentes	0,00	0,00	0,00	71	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	64.349,98	113.322,78
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	0,00					
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	0,00					
32	Propriedades para Investimento	0,00	0,00	0,00					
33	Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	0,00					
34	Imobilizado	0,00	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00					
37	Intangíveis	0,00	0,00	0,00					
38	Softwares	0,00	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0,00	64.349,98	113.322,78					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2016	2015	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA1	2016	2015
72	ATIVO (I)	0,00	0,00	0,00	81	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
73	Ativo Financeiro	0,00	64.349,98	113.322,78	82	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
74	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00	83	Direitos Contratados e Outros Instrumentos Conspenares	0,00	0,00	0,00
75	Total do Ativo	0,00	64.349,98	113.322,78	84	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
76	PASSIVO (II)	0,00	0,00	0,00	85	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
77	Passivo Financeiro	0,00	71.434,51	71.434,51	86	Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Nr.	GS - FONTES DE RECURSOS	NOTA <sup>3</sup>	2016	2015
93	90 Recursos Ordinários	0,00	- 30.774,21	- 30.774,87
94	91 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
95	92 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
96	93 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	0,00
97	94 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
98	95 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
99	96 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
100	97 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
101	98 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
102	99 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNião	0,00	0,00	0,00
103	10 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
104	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
105	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
106	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	0,00
107	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas de Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	0,00
108	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	0,00
109	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	0,00
110	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
111	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	23.689,68	72.663,14
112	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	0,00
113	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	0,00
114	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	0,00
115	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
116	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
117	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
118	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0,00	0,00	0,00
119	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	0,00
120	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
121	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
122	60 Recursos próprios dos Convênios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
123	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	0,00
124	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
125	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00
126	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	0,00	0,00
127	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.103/2000 (Alterado pela Lei nº 4.370/2013)	0,00	0,00	0,00
128	82 Transferências do Estado REAS - Decreto nº 13.111, 26/01/2011	0,00	0,00	0,00
129	88 Recursos de Transferências do Estado não classificados nos itens anteriores	0,00	0,00	0,00
130	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
131	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
132	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
133	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
134	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
135	94 Outras Receitas Não-primárias	0,00	0,00	0,00
136	Total das Fontes de Recursos	0,00	- 7.084,53	41.888,27

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000053

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMUNITÁRIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais  
Ano de 2016

26/04/2017

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016.

G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				G2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
Nr.		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Nr.		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.764,71	20.701,48	99	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	100	Incorporação de ativo	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	101	Desincorporação de passivo	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	102	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	103	Incorporação de passivo	0,00	0,00
6	Contribuições	0,00	0,00	104	Desincorporação de ativo	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00				
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00				
9	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00				
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00				
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00				
12	Venda de Mercadorias	0,00	0,00				
13	Venda de Produtos	0,00	0,00				
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00				
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.477,94	11.132,98				
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00				
17	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00				
18	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00				
19	Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00				
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	9.477,94	11.132,98				
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00				
22	Transferências e Delegações Recebidas	7.286,77	9.568,50				
23	Transferências Intragovernamentais	7.286,77	9.568,50				
24	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00				
25	Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00				
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00				
27	Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00				
28	Transferências do Exterior	0,00	0,00				
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00				
30	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00				
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00				
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
33	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00				
34	Ganhos com Alienação	0,00	0,00				
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00				
36	Desincorporação de Passivos	0,00	0,00				
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00				
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00				
40	Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00				
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00				
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00				
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	16.764,71	20.701,48				
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.737,51	928,50				
45	Pessoal e Encargos	0,00	0,00				
46	Remuneração a Pessoal	0,00	0,00				
47	Encargos Patronais	0,00	0,00				
48	Benefícios a Pessoal	0,00	0,00				
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00				
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00				
51	Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00				

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: VANICE ALVES DIAS - 26/04/17 08:18 / MARCELINO PELARIN - 27/04/17 10:16



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Fls.000054

52	Pensões	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	0,00	0,00
55	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	65.737,51	938,56
58	Uso de Material de Consumo	0,00	938,56
59	Serviços	65.737,51	0,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
68	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multip governamentais	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e ajuste para Perdas	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
82	Tributárias	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
84	Contribuições	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
90	Participações	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
92	Incentivos	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	65.737,51	938,56
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (II) = (I - II)	- 48.972,80	19.772,98

Nota Explicativa

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMUNITÁRIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante  
Ano de 2016

26/04/2017

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	71.434,51	0,00	0,00	0,00	71.434,51
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	71.434,51	0,00	0,00	0,00	71.434,51
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00	1.281,89	1.281,89	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	71.434,51	1.281,89	1.281,89	0,00	71.434,51

Nota Explicativa



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 17

CASSILÂNDIA  
FUNDO MUNICIPAL DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COMUNITÁRIA DE CASSILÂNDIA  
Balanco Geral  
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa  
Ano de 2016

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.		26/04/2017	
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
2	Ingressos	18.046,50	20.701,48
3	Receitas derivadas e originárias	9.477,94	11.132,98
4	Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
5	Outros ingressos operacionais	8.568,66	9.568,50
6	Desembolsos	67.019,40	9.568,50
7	Pessoal e demais despesas	65.737,51	9.568,50
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.281,89	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	-48.972,80	11.132,98
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros Ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operações de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros Ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(1+II+III)	-48.972,80	11.132,98
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	113.322,78	102.189,80
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	64.349,98	113.322,78

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	9.477,94	11.132,98
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	9.477,94	11.132,98

Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial à Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdência social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	65.737,51	9.568,90
76	Habituação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Saneamento Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	65.737,51	9.568,90

Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa	
------------------	--



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, FORNECIMENTO DE CHAVES, REPOSIÇÃO, CONSERTO OU TROCA DE CHAVES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 19/10/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS E CONJUNTOS TOPONÍMICOS, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresas, **FILGUEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA**, R\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 20 DE Setembro 2022  
MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE  
PREGOEIRO

---

### AVISO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PARA A EMPRESA, AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 03/08/2022, EDIÇÃO Nº 1985, E JULGAMENTO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 04/08/2022, EDIÇÃO Nº 1986, VISTO QUE A EMPRESA NÃO COMPARECEU E NÃO DEMONSTROU INTERESSE EM ENCAMINHAR A MÉDICA PARA ASSINAR O CONTRATO.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2023

Quarta-feira, 28 de Setembro de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

**Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**